





PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10/07/2024

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres favoráveis da 2ª e 3ª Comissões às Emendas 01, 02, 03 (parcialmente), 04, 05, 06, 07, 11 e 12 ao PROJETO DE LEI n. 314/2024, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, capeado pela Mensagem n.º 034/2024, que "DISPÕE sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências".

Art. 1.º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2.º do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – e no § 2.º do art. 147 da Lei Orgânica do Município de Manaus, as diretrizes orçamentárias do Município para 2025, compreendendo:

I – as prioridades da Administração Pública Municipal;

II – as metas e os riscos fiscais;

III – a estrutura e a organização dos orçamentos;

(...)

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovados os pareceres.

Em 2^a. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado, segue à sanção do Senhor Prefeito.